

Associação dos Professores e Educadores Portugueses

Rua das Passarias, 821 - r/c Esq. 4445-171 Alfena Telefone: 931615504

Reunião com:





16 - fevereiro - 2016



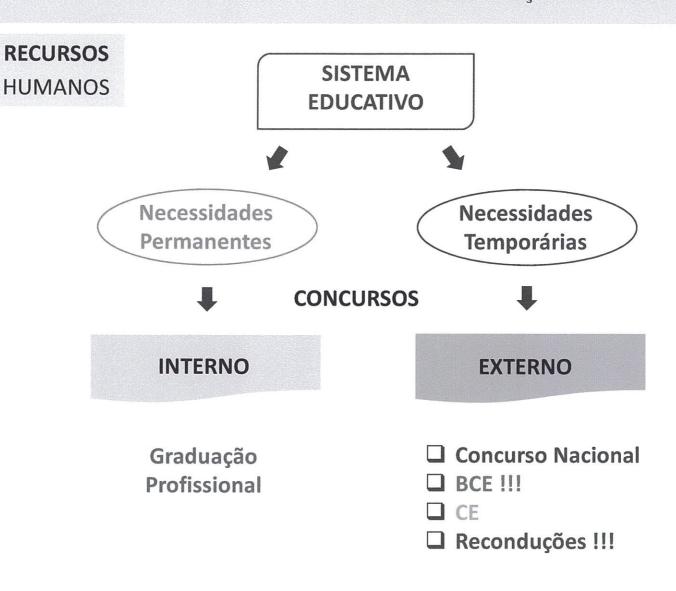
OBJETIVO GERAL

Alertar a Comissão de Educação da AR para as graves injustiças que atualmente se verificam na seleção, colocação e vinculações de professores em Portugal.

OUTROS OBJETIVOS

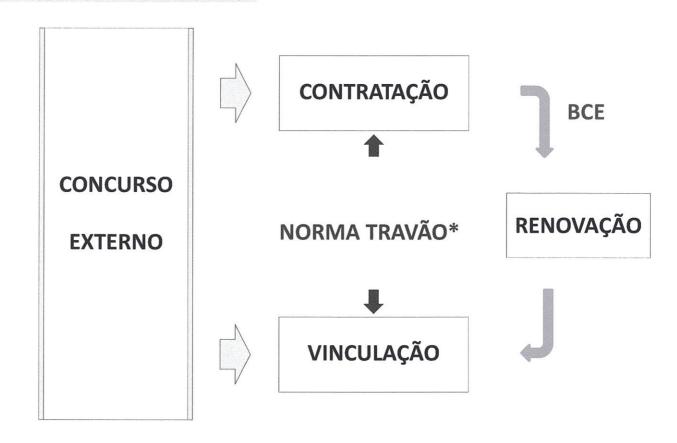
- Afirmar a necessidade urgente da revisão da legislação sobre concursos de professores de modo a evitar a repetição, muito em breve, de novas e irreparáveis injustiças.
- □ Colaborar com as autoridades educativas, em particular a CEC, com vista à instauração de mecanismos de seleção, colocação e vinculação de docentes, orientados para a justiça e para a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego publico em Portugal.







RECURSOS HUMANOS



^{*}Norma Travão - Diretiva 1999/70/CE



BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - BCE

Os AE/ENA ditos regulares também assumem especificidades nos seus PE, sem que no entanto tenham acesso a qualquer mecanismo de seleção de docentes.



RECONDUÇÕES OU RENOVAÇÕES

Colocações que não obedecem a concurso
Discriminatórias, porque não são anunciadas como vagas plurianuais e a sua concretização depende de decisão do diretor
☐ Não respeitam a GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
Dão provimento a professores menos graduados em lugares a que outros mais graduados não podem concorrer
☐ Relevam para efeitos de vinculação
Os efeitos não se limitam a acesso a emprego publico sem concurso mas também a vinculo à função pública em situação favorecida

O professor colocado por BCE e alvo de sucessivas renovações vai vincular num outro AE/ENA cujo PE não enquadra o seu perfil específico



NORMA TRAVÃO – DIRETIVA 1999/70/CE

Vincula à margem do respeito pela Graduação
Professores com apenas 5 anos de serviço vinculam ultrapassando, de forma injusta, colegas com 15, 20 e mais anos de serviço que não foram comtemplados
Exclui por lecionar em mais de um Grupo
Docentes com habilitação bi-disciplinar e com horários mistos são excluídos por não terem lecionado sempre no mesmo grupo de recrutamento
Limita-se ao período temporal dos últimos 5 anos
A diretiva europeia deveria ter sido transposta para a legislação nacional no ano de 2001 e por isso existem docentes a cumprir o requisito desde essa data
☐ Não respeita o limite máximo de 3 contratos
Contrariamente à legislação laboral que vigora para o setor privado em Portugal, a Norma Travão obriga à celebração de 5 contratos completos e sucessivos

A Norma-Travão representa uma forte restrição à contratação sucessiva sem vínculo, porém a sua operacionalização promove graves injustiças e falta de equidade.





JUSTIÇA E IGUALDADE

NA **SELEÇÃO, COLOCAÇÃO** E **VINCULAÇÃO** DE **PROFESSORES**

Extinção definitiva da Bolsa de Contratação de Escola - BCE
Extinção das Reconduções
Vinculação pela Graduação Profissional — Lista Nacional
Vinculação aos 3 anos Completos de Serviço ou 3 anos de Serviço Completo − vinculo após inicio do 4º contrato
•••
